



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 3. INTER
MATINHO Edição n.º 30
Fls. 02
J. Soares
FUNÇÃO

DECRETO Nº 117, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990.

"Cria Funções Gratificadas, por transformação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.23 da Lei nº 21, de 25/09/1984,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas, por transformação, sem aumento de despesa, as seguintes Funções Gratificadas:

ANTERIOR		ATUAL	
SITUAÇÃO	Nº	SITUAÇÃO	Nº
Chefe de Serviço de Secretaria	02	Chefe de Divisão de Compras.(FG-1)	01
Chefe de Serviço de Secretaria	01	Chefe de Serviço de Computador do DP.(FG-3)	01
Chefe de Serviço de Secretaria	02	Administrador da Rodoviária Cícero Lopes.(FG-2)	01
Chefe de Serviço de Secretaria	02	Chefe de Setor de Fiscalização Tributária.(FG-2)	01
Chefe de Serviço de Secretaria	02	Chefe de Setor de Cadastro de Atividades Econômicas.(FG-2)	01

Art. 2º - Fica reduzido de 20 para 11 o número de ocupantes a que se refere o Decreto nº 165, de 03/03/1986.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 23 de novembro de 1990.

Emil de Castro
Prefeito.

/smss.

Recebido 26/11/1990
Assinatura